



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: sececx-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 1  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>77542/2013</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013 (RELATÓRIO DE DEFESA – PRELIMINAR E COMPLEMENTAR)</b>
<b>GESTORES</b>	<b>:</b>	<b>JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA (1º/01 a 28/11/2013) ONOFRE DE FREITAS JUNIOR (28/11 a 05/12/2013) JÚLIO CESAR PINHEIRO (06/12 a 31/12/2013)</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA</b>

### **PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa (relatórios preliminar e complementar) das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá, referentes ao exercício de 2013, sob a gestão dos senhores João Emanuel Moreira Lima, Onofre de Freitas Júnior e Júlio César Pinheiro, Vereadores Presidentes.

Por meio de relatório técnico de defesa, desenvolvido pelos senhores Leandro Infantino França, Richard Maciel de Sá e Vitor Gonçalves Pinho, Auditores Públicos Externos, concluiu-se nos seguintes termos:

#### **Irregularidades do Relatório Preliminar:**

- a) pela manutenção dos achados de números 6 (6.1), 8 (8.1), 9. (9.1), 10 (10.1) e 11 (11.1) ao Sr. João Emanuel Moreira;
- b) pela manutenção do achado de número 8 (8.1) ao Sr. Júlio César Pinheiro;

#### **Irregularidades do Relatório Complementar:**

- c) pela manutenção dos achados de números 7.2 (7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4), 7.3, 7.4 (7.4.1), 7.5, 7.6 (7.6.1), 7.7, 7.8 (7.8.1), 7.9 (7.9.1), 7.10 (7.10.1,



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 2  
Rub. \_\_\_\_\_

7.10.2), 7.11 (7.11.1), 7.14 (7.14.1), 7.15 (7.15.1), 7.17 (7.17.1), 7.19 (7.19.1) e 7.22 (7.22.1) ao Sr. João Emanuel Moreira Lima;

d) pela manutenção dos achados de números 7.14 (7.14.1) e 7.15 (7.15.1) ao Sr. Júlio César Pinheiro;

e) pela manutenção dos achados de números 7.14 (7.14.1) e 7.15 (7.15.1) ao Sr. Onofre de Freitas Júnior;

f) pela manutenção do achado de número 7.12 (7.12.1) à Sra. Ediane Auxiliadora Martins Gugel;

g) pela manutenção do achado de número 7.12 (7.12.1) à Sra. Selma de Souza Brandão: irregularidade de número;

h) pela manutenção do achado de números 7.12 (7.12.1) à Sra. Ludmila Auxiliadora Alves Silvente;

i) pela manutenção do achado de número 7.16 (7.16.1) ao Sr. Everaldo José Galli Ferreira;

j) pela manutenção do achado de número 7.16 (7.16.1) à empresa Propel Comércio de Materiais para Escritório;

k) pela manutenção do achado de número 7.22 (7.22.1) ao Sr. Aurilei Leite Virgolino.

Para fins de visualização de responsabilidade, bem como em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria mantidos:



Secretaria de Controle Externo  
 Conselheiro Valter Albano da Silva  
 Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
 e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
 Fls. 3  
 Rub. \_\_\_\_\_

Relatório Preliminar:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	RESSARCIMENTO	REINCIDÊNCIA
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente	6	6.1	MB 03	Grave	-	Não
João Emanuel Moreira Lima e Júlio César Pinheiro, Vereadores Presidentes	8	8.1	AB 02	Grave	<b>2.025.075,00</b>	Não
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente	9	9.1	EB 02	Grave	-	Não
	10	10.1	EB 05	Grave	-	Não
	11	11.1	EB 09	Grave	-	Não

Relatório Complementar:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	RESSARCIMENTO	REINCIDÊNCIA
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente	7.2	7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4	JB 01	Grave	<b>334.644,19</b>	Não
	7.3	-	Sem classificação		-	Não
	7.4	7.4.1	EB 10	Grave	-	Não
	7.5	-	Sem classificação		-	Não
	7.6	7.6.1	EC 09	Grave	-	Não
	7.7	-	Sem classificação		-	Não
	7.8	7.8.1	DB 01	Grave	-	Não
	7.9	7.9.1	<b>DA 02</b>	<b>Gravíssima</b>	-	Não
	7.10	7.10.1, 7.10.2	<b>DA 01</b>	<b>Gravíssima</b>	-	Não
	7.11	7.11.1	JB 12	Grave	-	Não
Ediane Auxiliadora Martins Gugel, Selma de Souza Brandão e Ludmila Auxiliadora Alves Silvente, Responsáveis Contábil	7.12	7.12.1	CB 02	Grave	-	Não
João Emanuel Moreira Lima, Onofre de Freitas Júnior e Júlio César Pinheiro, Vereadores Presidentes	7.14	7.14.1	FB 01	Grave	-	Não
	7.15	7.15.1	JB 03	Grave	-	Não
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente, e Everaldo José Galli Ferreira, Responsável pelo almoxarifado, e para a empresa Propel Comércio de Materiais para Escritório	7.17	7.17.1	<b>BA 01</b>	<b>Gravíssima</b>	<b>1.383.408,67</b>	Não
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente	7.19	7.19.1	<b>AA 06</b>	<b>Gravíssima</b>	-	Não
João Emanuel Moreira Lima, Vereador Presidente, e Aurilei Leite Virgolino, Responsável pelo setor de licitações e contratos	7.22	7.22.1	GB 05	Grave	-	Não



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 4  
Rub. \_\_\_\_\_

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2014.

**EDMAR CLÁUDIO MARANGON**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.º Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Secretário de Controle Externo